



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DO CARIRI
PRÓ-REITORIA DE GRADUAÇÃO
COORDENADORIA PARA O FORTALECIMENTO DA QUALIDADE DO ENSINO - CFOR

EDITAL Nº 18/2019 – CADASTRO PARA AVALIADORES DE PROJETOS DO CEARÁ CIENTÍFICO - 2019

A Pró-reitoria de Graduação (PROGRAD), através da Coordenadoria para o Fortalecimento da Qualidade de Ensino (CFOR), torna pública o presente Edital e convida os servidores interessados (professores e técnicos) para se inscreverem via formulário <https://forms.gle/ksPYp2p93fsz7w4WA> nos termos aqui estabelecidos.

I – Apresentação

O Ceará Científico é uma ação da Secretaria da Educação do Estado do Ceará que propõe a culminância, na Etapa Estadual, de todos os projetos científicos e artístico-culturais trabalhados sistematicamente no cotidiano escolar, a fim de celebrar e socializar as produções de conhecimento e manifestações culturais nas diversas áreas do saber.

Em sua fase Estadual, o evento é promovido pela Secretaria da Educação do Estado do Ceará (SEDUC), com recursos do Fundo de Inovação Tecnológica (FIT), em parceria com a SEARA DA CIÊNCIA, entidade vinculada à Universidade Federal do Ceará (UFC). Na fase Regional, o Ceará Científico é realizado através da parceria da 19ª Coordenadoria Regional de Desenvolvimento da Educação (CREDE 19) com a Universidade Federal do Cariri (UFCA).

O Ceará Científico faz parte da política educacional de popularização das ciências, cultura e da tecnologia do Governo do Estado do Ceará, desenvolvido em três etapas: Escolar, Regional e Estadual. Essas ações pedagógicas objetivam a produção e a dinamização do conhecimento no contexto da sala de aula, da escola, da comunidade, da sociedade e do mundo. O evento Ceará Científico, em sua Etapa Regional, visa à socialização das participações proativas, teóricas, práticas e às manifestações artístico-culturais dos projetos de estudantes, sob a orientação de seus professores, selecionados na Etapa Escolar.

II - Objetivo

O presente Edital tem por objetivo selecionar servidores da UFCA para participarem como avaliadores do processo de avaliação de projetos científicos e artístico-culturais do Ceará Científico a ser realizado no dia 20 de Novembro de 2019, na UFCA, Campus Juazeiro do Norte.



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DO CARIRI
PRÓ-REITORIA DE GRADUAÇÃO
COORDENADORIA PARA O FORTALECIMENTO DA QUALIDADE DO ENSINO - CFOR

III - Cadastro

O formulário de cadastro utilizado será disponibilizado em ambiente virtual, integrado diretamente à plataforma google forms. Os servidores da UFCA interessados deverão se inscrever, no período de 08 a 29 de outubro de 2019, por meio do link: <https://forms.gle/ksPYp2p93fsz7w4WA>.

Será disponibilizado certificado de avaliadores aos referidos servidores. Os certificados serão enviados *a posteriori* pela CREDE 19.

IV - CRITÉRIOS DE AVALIAÇÃO DOS PROJETOS

Da avaliação presencial

A avaliação dos projetos ocorrerá no **dia 20 de novembro de 2019**, tanto nos estandes expostos nas quadras poliesportivas do Campus Juazeiro do Norte da UFCA. A desenvoltura oral na arguição do trabalho, utilizando o *banner* e o caderno de campo/pesquisa, será a análise principal dessa avaliação. Ressalta-se que, embora seja permitida a ornamentação dos estandes como um atrativo a mais para os visitantes, isso não **interfere nos critérios de avaliação**, pois a intenção do Ceará Científico é adequar sua forma avaliativa aos critérios dos principais eventos científicos nacionais e internacionais. E em caso de empate, fica a critério da Comissão Coordenadora do Ceará Científico promover o desempate. Cada projeto será acompanhado por **03 (três) avaliadores** da sua respectiva área, identificados(as) com crachá. O grupo de avaliadores será composto por professores, pesquisadores e profissionais ligados às instituições públicas e privadas de ensino e tecnologia: escolas, universidades e empresas, **que não tenham vínculo com as escolas estaduais do Ceará**. É vedada a interferência do professor orientador durante a avaliação. Durante todo o evento, pelo menos um dos alunos expositores deverá permanecer em seu estande apresentando o projeto aos visitantes. A ausência no estande poderá ocasionar a eliminação da equipe.

Da Apresentação Oral

Projetos Científicos

A arguição deve ser de forma clara e objetiva, obedecendo ao método científico, e utilizando, como recursos principais, os elementos do *banner* e do caderno de campo/pesquisa. Cada equipe dispõe de **até 10 minutos**, que devem ser distribuídos/administrados de forma que haja tempo suficiente para a sua explanação e para as possíveis perguntas e considerações do avaliador. A apresentação artística deverá demonstrar clareza na sua forma de opção da linguagem artística específica.



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DO CARIRI
PRÓ-REITORIA DE GRADUAÇÃO
COORDENADORIA PARA O FORTALECIMENTO DA QUALIDADE DO ENSINO - CFOR

Projetos de Educação Ambiental Artístico-cultural

As apresentações dos projetos artístico-culturais acontecerão seguindo uma ordem de apresentação pré-determinada. O palco terá uma dimensão de 6m x 3m. Cada equipe será formada por quatro alunos e um professor, devendo estar preparada com antecedência de 30 minutos. As apresentações artístico-culturais serão de **até 15 minutos**, sendo **10 minutos** para a performance e os **05 minutos** restantes para montagem e desmontagem de todo o aparato da apresentação.

Do Caderno de Campo ou de Pesquisa:

Neste documento, o(s) alunos(s) deve(m) ter registrado as etapas do projeto, relatando todos os fatos e as datas respectivas. Caso seja a continuação de projeto, o caderno de campo deve abranger o período relativo a todo o desenvolvimento do projeto. Este não deverá ser digitado, apenas manuscrito, mas caso tenha sido feita a sua digitação ou a sua cópia, é obrigatória a apresentação do caderno de campo original.

O Caderno deverá conter:

- a) Registro detalhado e preciso dos fatos, dos passos, das descobertas, das novas indagações;
- b) Registro do(s) estudante(s) e professor(es) orientador(es) envolvidos em cada etapa/ação do projeto;
- c) Poderá incluir fotos, gravuras, figuras e desenhos;
- d) Registro das datas e locais das investigações;
- e) Registro dos testes e resultados;
- f) Entrevistas e consultas aos informantes da pesquisa;
- g) Nas categorias de Educação Ambiental (Pesquisa e Expressões Artístico-Culturais): deve-se registrar as ações que promovam as mudanças de atitudes e de comportamentos da comunidade escolar e comunidade local, quanto à gestão escolar, currículo e espaço físico que promovam a consolidação das escolas como Espaço Educador e Sustentável.

Critérios da Avaliação Presencial

Critérios de Avaliação

Pontuação

| | |
|---|-----|
| a) Criatividade e inovação | 10% |
| b) Conhecimento científico do problema abordado | 15% |
| c) Metodologia científica/Direção artística | 30% |
| d) Clareza e objetividade na apresentação do trabalho | 15% |
| e) <i>Banner e/ou Harmonia e Presença de Palco</i> | 10% |
| f) Caderno de campo | 20% |



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DO CARIRI
PRÓ-REITORIA DE GRADUAÇÃO
COORDENADORIA PARA O FORTALECIMENTO DA QUALIDADE DO ENSINO - CFOR

a) Criatividade e Inovação **(10%)**

A criatividade é compreendida neste processo de análise como sendo o ato de pensar o novo, inovação é fazer coisas novas e valiosas. Inovação é a implementação de um “novo” ou “significativamente” melhorado produto (bem ou serviço), processo de trabalho ou prática de relacionamento entre pessoas, grupos ou organizações como uma contribuição social. A inovação, geralmente, é o resultado da recriação de algo. Também ser o resultado da combinação original de coisas já existentes. Algumas importantes inovações consistem de novos usos para objetos e tecnologias preexistentes

b) Conhecimento científico do problema abordado **(15%)**

O conhecimento científico e artístico promove o raciocínio argumentativo que é extremamente relevante para o conhecimento das ciências. De posse do conhecimento científico o educando poderá construir modelos, desenvolver explicações do mundo físico e natural e ser capaz de interagir com eles. Precisa demonstrar que aprendeu significativamente os conceitos implicados associados ao trabalho defendido, e que desenvolveu a capacidade de responder questionamentos sobre o seu trabalho de posse dos conhecimentos científicos. Especificamente às categorias de Educação Ambiental, as ações e projetos devem promover a integração curricular das disciplinas, enaltecendo a transdisciplinaridade e interdisciplinaridade do tema abordado, fortalecendo a interface com o cotidiano escolar, de forma permanente ao longo do ano letivo. Os projetos devem propor ou resultar em mudanças de atitudes e de comportamentos da comunidade escolar e comunidade local quanto à gestão escolar, currículo e espaço físico, buscando mitigar as injustiças socioambientais presentes na comunidade escolar, promovendo a consolidação das escolas como Espaço Educador Sustentável.

c) Metodologia Científica e/ou direção artística **(30%)**

Os educandos precisam ser capazes de explicar como procederam as suas investigações; que instrumentos eles utilizaram para coletar dados; quais as fontes que eles pesquisaram, como eles tiveram acesso a tais fontes, bem como em que período desenvolveram suas pesquisas. Todas estas explicações devem ter como fundamento os conhecimentos científicos adquiridos.

As apresentações artístico-culturais precisam apresentar seus procedimentos de criação artística, pesquisas de materiais utilizados no cenário, acessórios, figurinos, maquiagem, iluminação e direção artística, bem como expor as etapas dos processos de criação que compõem a configuração da direção artística e estética.

d) Clareza e objetividade na apresentação do trabalho **(15%)**

Os autores devem planejar com clareza e objetividade a sua apresentação de modo que o tempo seja otimizado e as informações compartilhadas possam ser bem explicadas e bem interpretadas. Um bom entrosamento (apresentação compartilhada) entre os alunos/expositores se faz importante para este quesito.



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DO CARIRI
PRÓ-REITORIA DE GRADUAÇÃO
COORDENADORIA PARA O FORTALECIMENTO DA QUALIDADE DO ENSINO - CFOR

Este entrosamento se refere a um sequenciamento lógico e dinâmico, levando-se em consideração a participação dos dois alunos na apresentação do trabalho. As apresentações artísticas deverão apresentar objetividade e clareza na linguagem artística específica, sequência lógica no roteiro da expressividade artística e harmonia entre os integrantes, na iluminação, no figurino e no cenário.

e) *Banner* e/ou Harmonia e Presença de Palco (10%)

Nesta edição, teremos dois critérios:

1) *Banner* (todas as categorias, exceto a Educação Ambiental Artístico-cultural)

As equipes devem privilegiar o espaço do *banner* (0,90m x 1.20m) destinando a maior parte (até de 65%) deste para exposição de ilustrações (fotos, figuras, tabelas, quadros, gráficos, etc). No espaço restante deverão ser explanados os textos relativos ao trabalho apresentado.

2) Harmonia e Presença de Palco (exclusivo na categoria Educação Ambiental Artístico-cultural). A harmonia é relativa a forma integrada e artística da apresentação em relação ao texto científico e ao tema ambiental abordado, e a presença de palco, a postura, dinamismo e aproveitamento do espaço para o desenvolvimento da apresentação. Os avaliadores avaliarão o que a apresentação sensibiliza positivamente, à medida que propõe para uma mudança de atitude.

f) Caderno de campo (20%)

No caderno de campo, o(s) aluno(s) deve(m) ter registrado todas as etapas durante o desenvolvimento do projeto, relatando fatos, quem realizou e as suas respectivas datas. Se for a continuação de projeto, o caderno de campo deve abranger o período relativo a todo o processo do projeto.

V. DA CLÁUSULA DE RESERVA

À CFOR/PROGRAD reserva-se o direito de resolver casos omissos e situações não previstas no presente edital.

VI. DAS INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES

Os dados solicitados na inscrição devem ser informados de forma correta e completa, pois servirão de base para a elaboração dos certificados.

Esclarecimentos e informações adicionais acerca do conteúdo deste Edital podem ser obtidos encaminhando mensagem para o endereço eletrônico: cfor.prograd@ufca.edu.br.

Para dúvidas ou dificuldades no preenchimento dos itens solicitados no endereço <https://forms.gle/ksPYp2p93fsz7w4WA> o atendimento será realizado pelo telefone (88) 3221-9267, de segunda a sexta-feira, no horário das 07:30 às 12:00 e das 13:30 às 17:00.



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DO CARIRI
PRÓ-REITORIA DE GRADUAÇÃO
COORDENADORIA PARA O FORTALECIMENTO DA QUALIDADE DO ENSINO - CFOR

Juazeiro do Norte, 08 de outubro de 2019.

A handwritten signature in blue ink that reads 'Edson Otoniel da Silva'.

Prof. Dr. Edson Otoniel da Silva
Coordenador da Coordenadoria para
Fortalecimento da Qualidade do Ensino
Universidade Federal do Cariri
Siape: 1945902